



64.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE JUNTA

Eu, **Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira**, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Estrela, venho pelo presente nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º da Lei n.º 169/1999, de 18/09, na redação atualizada, no artigo 21.º e no n.º 3 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09 (na versão atualmente em vigor), convocar a Sexagésima Quarta Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Estrela, para o próximo dia 26 de agosto de 2024 (segunda-feira) pelas 18h00, que será pública via Zoom, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Período da Ordem do Dia (POD):

- 1 – Proposta nº314/JFE/2024**
(Vice-presidente Mariana Nunes de Almeida)
- Aprovar a celebração de protocolo de cooperação entre o Clube Nacional de Natação e a Junta de Freguesia de Estrela, para os moradores da freguesia de Estrela terem acesso a condições especiais durante a época desportiva 2024/2025 e aprovar a subsequente submissão a Assembleia de Freguesia.
- 2 – Proposta nº320/JFE/2024**
(Presidente Luís Newton)
- Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências (CDC) entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Estrela, para a implementação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) na Escola Básica N.º 72 e na Escola Básica Fernanda de Castro, para os anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, aprovar a transferência do financiamento no valor de € 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta euros) para o ano letivo 2024/2025 e de € 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta euros e zero centimos) para o ano letivo 2025/2026, perfazendo um valor global de € 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos euros e zero



3 – Proposta nº330/JFE/2024 (Presidente Luís Newton)

cêntimos), e aprovar a subsequente submissão à Assembleia de Freguesia.

Aprovar a celebração do Contrato de Delegação de Competências (CDC) entre o Município de Lisboa e a Junta de Freguesia de Estrela, para a implementação das Atividades de Animação e Apoio às Famílias (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) na Escola Básica N.º 72 e na Escola



para os anos letivos 2024/2025 e 2025/2026, aprovar a transferência do financiamento no valor de € 44.698,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito euros e zero cêntimos) para o ano letivo 2024/2025 e de € 44.698,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa e oito euros e zero cêntimos) para o ano letivo 2025/2026, perfazendo o valor global de € 89.396,00 (oitenta e nove mil, trezentos e noventa e seis euros e zero cêntimos), e aprovar a subsequente submissão à Assembleia de Freguesia.

4 – Proposta nº339/JFE/2024 (Presidente Luís Newton)

Ratificar a decisão de aprovar a abertura de procedimento pré-contratual, a escolha do procedimento por ajuste direito, as peças do procedimento, com vista à aquisição de equipamento informático e todo o serviço disponível no âmbito da apple education, no valor base de €59.187,64 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos), ao qual acresce IVA de 23% no valor de € 13.613,16 (treze mil, seiscentos e treze euros e dezasseis cêntimos) o que

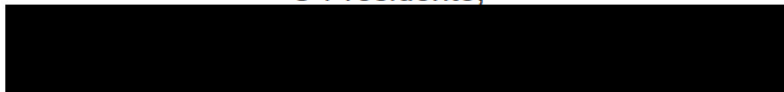


ESTRELA

perfaz o valor global de € 72.800,80 (setenta e dois mil, oitocentos euros e oitenta cêntimos) e designar respetivo gestor de contrato.

Lisboa, aos 21 de agosto de 2024

O Presidente,



(Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira)